

“ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS”

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

## OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DO PÁTRIA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME nº 35.754.164/0001-99

Código ISIN nº BRPATLCTF003

Código de Negociação na B3: PATL11

Tipo ANBIMA: FII Renda Gestão Ativa

Segmento de Atuação: Logística

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/RFI/2020/029, em 26 de junho de 2020



Nos termos do disposto nos artigos 29 e 54-A da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“Instrução CVM 400”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andares, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica mantido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (“XP Investimentos” ou “Coordenador Líder”), comunica o encerramento, em 5 de agosto de 2020, da oferta pública de distribuição primária de 4.991.535 cotas (“Cotas” e “Oferta”, respectivamente), considerando as Cotas Adicionais (conforme abaixo definidas), todas nominativas e escriturais, em classe e série única, da 1ª emissão (“Emissão”) do **PÁTRIA LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (“Fundo”)**, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), da Instrução CVM 400 e demais leis e regulamentações aplicáveis, ao preço de emissão de R\$100,00 (“Preço de Emissão”), perfazendo o montante total de:

# R\$ 499.153.500,00

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª Emissão do Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário” (“Prospecto”, sendo que a definição de Prospecto engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência).

A Oferta consistiu na distribuição pública primária das Cotas, no Brasil, nos termos da Instrução CVM 400, da Instrução CVM 472 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob a coordenação do Coordenador Líder, sob o regime de melhores esforços de colocação (incluindo as Cotas Adicionais), nos termos do “Contrato de Estruturação, Coordenação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Melhores Esforços, das Cotas da 1ª Emissão do Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário”, celebrado, em 7 de abril de 2020, entre a Administradora, na qualidade de representante do Fundo, o Coordenador Líder e o Gestor (“Contrato de Distribuição”), e foi realizada com a participação das seguintes instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro e credenciadas junto à B3, convidadas a participar da Oferta para auxiliarem na distribuição das Cotas: (I) **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ/ME: 74.014.747/0001-35); (II) **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.** (CNPJ/ME: 48.795.256/0001-69); (III) **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES** (CNPJ/ME: 33.775.974/0001-04); (IV) **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** (CNPJ/ME: 01.522.368/0001-82); (V) **BANCO BTG PACTUAL S.A.** (CNPJ/ME: 30.306.294/0001-45); (VI) **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CTVM** (CNPJ/ME: 42.584.318/0001-07); (VII) **EASYNVEST-TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.** (CNPJ/ME: 62.169.875/0001-79); (VIII) **FATOR S.A. - CORRETORA DE VALORES** (CNPJ/ME: 63.062.749/0001-83); (IX) **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ/ME: 27.652.684/0001-62); (X) **CORRETORA GERAL DE VALORES E CÂMBIO LTDA.** (CNPJ/ME: 92.858.380/0001-18); (XI) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES** (CNPJ/ME: 65.913.436/0001-17); (XII) **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ/ME: 18.945.670/0001-46); (XIII) **ITAU CORRETORA DE VALORES S.A.** (CNPJ/ME: 61.194.353/0001-64); (XIV) **MIRAE ASSET WEALTH MANAGEMENT (BRAZIL) C.C.T.V.M. LTDA.** (CNPJ/ME: 12.392.983/0001-38); (XV) **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** (CNPJ/ME: 05.389.174/0001-01); (XVI) **NECTON INVESTIMENTOS S.A. C.V.M.C.** (CNPJ/ME: 52.904.364/0001-08); (XVII) **NOVA FUTURA CTVM LTDA.** (CNPJ/ME: 04.257.795/0001-79); (XVIII) **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (CNPJ/ME: 13.293.225/0001-25); (XIX) **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.** (CNPJ/ME: 00.806.535/0001-54); e (XX) **SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.** (CNPJ/ME: 62.285.390/0001-40) (conjuntamente, “Participantes Especiais” e, em conjunto com o Coordenador Líder, as “Instituições Participantes da Oferta”).

Houve procedimento de alocação, organizado pelo Coordenador Líder no âmbito da Oferta, para a verificação, junto aos Investidores da Oferta, inclusive Pessoas Vinculadas, da demanda pelas Cotas (“Procedimento de Alocação”). Participaram do Procedimento de Alocação os Investidores da Oferta, inclusive os considerados Pessoas Vinculadas, sem limite de participação em relação ao valor total da Oferta (incluindo as Cotas Adicionais).

Nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, não houve distribuição com excesso de demanda superior a 1/3 da quantidade de Cotas ofertadas (sem considerar as eventuais Cotas Adicionais) e, portanto, os Pedidos de Subscrição e as intenções de investimento enviados por Pessoas Vinculadas não foram automaticamente cancelados.

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400, a quantidade de Cotas inicialmente ofertada foi acrescida em 16,08%, ou seja, em 691.535 Cotas Adicionais, nas mesmas condições das Cotas inicialmente ofertadas, a critério da Administradora e do Gestor, em comum acordo com o Coordenador Líder, que foram emitidas pelo Fundo até a data de conclusão do Procedimento de Alocação, sem a necessidade de novo pedido de registro da Oferta à CVM ou modificação dos termos da Emissão e da Oferta. As Cotas Adicionais emitidas também foram colocadas sob o regime de melhores esforços de colocação pelo Coordenador Líder. As Cotas Adicionais emitidas passam a ter as mesmas características das Cotas inicialmente ofertadas e a integrar o conceito de “Cotas”, nos termos do Regulamento.

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Tipo de Subscritor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de Cotas Subscritas
Pessoas Físicas	5.455	4.086.218
Fundos de Investimento	20	623.250
Entidades de Previdência Privada	1	13.650
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas ao Fundo e/ou Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	150	199.487
Sócios, Administradores, Funcionários, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas ao Fundo e/ou às Instituições Participantes da Oferta	105	68.930
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>5.731</b>	<b>4.991.535</b>

## 1. AUTORIZAÇÃO

A constituição do Fundo foi aprovada por meio do “Instrumento de Constituição do Carmesim Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado”, celebrado em 18 de outubro de 2019, o qual foi registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, em 23 de outubro de 2019, sob o nº 1166321. O Fundo é regido pelo “Regulamento do Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário”, datado de 9 de junho de 2020, conforme aprovado pelo “Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário”, realizado em 9 de junho de 2020 (“Regulamento” e “Ato da Administradora”, respectivamente), pela Instrução CVM 472, pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada (“Lei 8.668”), e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Emissão e a Oferta foram aprovadas por meio do “Ato da Administradora para Alteração do Regulamento do Carmesim Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado”, realizado em 15 de janeiro de 2020, o qual foi registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, em 24 de janeiro de 2020, sob o nº 1168612, e ratificado pela Administradora (conforme definida e qualificada no item 2 abaixo) por meio do “Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário”, realizado em 6 de abril de 2020, o qual foi registrado no 3º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, sob o nº 301928, em 20 de maio de 2020, e no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o nº 1.581.509, em 2 de junho de 2020 (“Ato da Oferta”).

## 2. ADMINISTRADORA

O Fundo é administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016, ou outro que venha a substituí-lo, observado o disposto no Regulamento.

## 3. GESTOR

O Fundo é gerido ativamente pelo Pátria Investimentos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Cidade Jardim, nº 803, 8º andar, sala A, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.461.756/0001-17 (“Gestor”), habilitado para a administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 11.789, de 06 de julho de 2011, ou outro gestor que venha a substituí-lo, observado disposto no “Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento”, celebrado em 6 de abril de 2020, entre a Administradora, na qualidade de representante do Fundo, e o Gestor, com a interveniência da Administradora (“Contrato de Gestão”), e no Regulamento.

## 4. REGISTRO NA CVM

A Oferta foi registrada na CVM, sob o nº CVM/SRE/RFI/2020/029, em 26 de junho de 2020.

## 5. LIQUIDAÇÃO

A liquidação financeira das Cotas ocorreu em: 5 de agosto de 2020.

## 6. REGISTRO PARA DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

As Cotas foram registradas para (i) distribuição e liquidação no mercado primário por meio do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos (“DDA”), e (ii) negociação no mercado secundário por meio do mercado de bolsa, ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a custódia das Cotas realizadas pela B3.

## 7. CUSTODIANTE E ESCRITURADOR

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 2º andar, conjunto 202, Jardim Paulistano, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, será responsável pela custódia e escrituração das Cotas que não estiverem depositadas na B3. O pedido de admissão à negociação das Cotas foi deferido pela B3 em 12 de maio de 2020.

As Cotas somente poderão ser negociadas após a divulgação deste Anúncio de Encerramento e a obtenção de autorização da B3 para o início da negociação das Cotas, conforme procedimentos estabelecidos pela B3.

## 8. PUBLICIDADE

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA FORAM E SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DA CVM, DA B3 NOS ENDEREÇOS E PÁGINAS DE INTERNET INDICADOS ABAIXO.**

## 9. DIVULGAÇÃO DESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

O presente Anúncio de Encerramento, eventuais anúncios de retificação, bem como todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nas páginas na rede mundial de computadores da Administradora, do Coordenador Líder e demais Instituições Participantes da Oferta, da B3 e da CVM, nos seguintes websites: **(i) Administradora: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.: website: <https://vortex.com.br/>** (neste website clicar em "Investidor", depois clicar em "Fundos de Investimento", em seguida digitar na barra de pesquisa "Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário", clicar em "Documentos" e, então, clicar em "Anúncio de Encerramento"); **(ii) Coordenador Líder: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.: website: [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)** (neste website clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, clicar em "Anúncio de Encerramento"); **(iii) CVM - Comissão de Valores Mobiliários: website: <http://www.cvm.gov.br>** (neste website acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Registradas/Dispensadas", selecionar "2020", acessar em "R\$" em "Quotas de Fundo Imobiliário", clicar em "Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário", e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento"); e **(iv) B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão: website: [www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)** (neste website, acessar a aba "Produtos e Serviços", clicar em "Soluções para Emissores", identificar "Ofertas Públicas", e clicar em "Ofertas em andamento", selecionar "Fundos", clicar em "Pátria Logística Fundo de Investimento Imobiliário" e, então, localizar o "Anúncio de Encerramento").

**O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO. AINDA QUE A ADMINISTRADORA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DO GESTOR, DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. NÃO HÁ COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DA ADMINISTRADORA E/OU DO GESTOR DE QUE O OBJETIVO DE INVESTIMENTO DO FUNDO SERÁ ATINGIDO.**

**A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.**

**AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO E DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO AO APLICAR SEUS RECURSOS.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA ADMINISTRADORA E O FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.**

São Paulo, 6 de agosto de 2020

COORDENADOR LÍDER



GESTOR

PATRIA

In partnership with

Blackstone

ADMINISTRADORA

VÓRTX